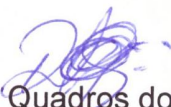


**ATA DA REUNIÃO – 25 DE ABRIL DE 2018 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS
– MATINHOSPREV**

Aos vinte e cinco dias do mês abril de 2018, na sede do MATINHOSPREV, situado a Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº975, sala 04, centro de Matinhos – PR– a empresa AMX CAPITAL, consultoria contratada para auxiliar o instituto nas tomadas de decisões financeiras e de investimentos, apresentou os resultados da carteira de investimentos do Instituto. Estavam presentes, além da Diretora Presidente do Instituto de Previdência, Elisiane dos Santos, e da Diretora Financeira, Marlise Ramos, o Comitê de Investimentos do MatinhosPrev. A apresentação da AMX foi proferida pelo economista Fausto Curadi. Após a apresentação breve do cenário econômico e do que já aconteceu neste primeiro trimestre, foi avaliado a performance da carteira do MatinhosPrev em março de 2018. A carteira do fundo avançou 0,80%, acima da meta atuarial mensal de 0,56% e diferente de fevereiro, onde ficou abaixo da meta. No acumulado do trimestre, o Instituto está com 2,46% de rentabilidade absoluta, 0,5% acima da meta atuarial trimestral, de 1,96%. Contudo, a despeito dos resultados momentaneamente favoráveis, olhando o cenário anual, e devido ao fim esperado do ciclo de redução da SELIC na próxima reunião do COPOM, que deve estacionar em 6,25% a.a., as projeções financeiras sugerem pouquíssimo espaço para uma valorização adequada dos fundos IRF-M, IMAs e IDKAs. Assim, de acordo com o economista, desde outubro de 2017, já foi sugerida uma diversificação da carteira de investimentos do Instituto, buscando tanto produtos de renda fixa mais arrojados quanto especificamente, uma maior exposição em renda variável e estruturados – ativos do artigo 8º, incisos I, II, III e IV da resolução 3.922/2010. Ativos do inciso I e II, por exemplo, acumularam ganhos de 36% em 2016, 26% em 2017 e 11,73% até março de 2018.

Por fim, foi decidido pelo comitê a diversificação, o valor alvo foi de até 15% da carteira, efetuando-se este movimento de forma gradativa. Concomitantemente, foi sugerido o resgate de fundos com os seguintes indexadores, colocados em ordem de prioridade: 1) CDI; 2) IRF-M 1; 3) IMA-B 5. Esses indexadores têm uma pior perspectiva de rentabilidade em 2018. Em anexo é listado as recomendações sobre as primeiras alocações, Parecer Técnico e demais informações pertinentes. Por fim não tendo mais nada a declarar deu-se por encerrada a presente reunião da qual Eu **Vera Cordeiro Santana** secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será assinada por todos os presentes.

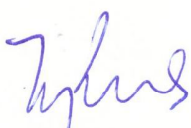
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA


Renato Quadros dos Santos
Presidente


Kelly Cristina de Almeida e Silva
Membro


Vera Cordeiro Santana
Membro


Alessandro Koiti Ymai
Membro


Marlise Alboit Ramos
Diretora Financeira, Administrativa e Previdenciária


Elisiane dos Santos Ramos
Diretora Presidente do Instituto de Previdência

Anexo

REALOCAÇÃO 01

TIPO: APLICAÇÃO

FUNDO: FIA INVEXA IBOVESPA ATIVO

CNPJ FUNDO: 24.874.367/0001-00

GESTÃO: INVEXA GESTÃO DE INVESTIMENTOS

ADMINISTRADOR: CM CAPITAL MARKETS

CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TRANSAÇÃO: R\$500.000,00

PERFIL DO FUNDO: A política de investimento do FUNDO é baseada em uma estratégia de alocação ativa, com objetivo de obter, no longo prazo, rentabilidade superior ao do Índice IBOVESPA. A gestão é baseada na administração ativa na alocação dos recursos à partir de investimentos realizados predominantemente no mercado de ações do Brasil, buscando oferecer

aos seus cotistas retorno satisfatório de longo prazo, dentro das limitações da presente política de investimento e da legislação em vigor. Poderá também operar no mercado de renda fixa e em mercados futuros e de opções, negociados nas Bolsas de Valores, Bolsa de Mercadorias e Futuros. O objetivo do FUNDO é efetuar operações que possam trazer ganhos ao cotista dentro de oportunidades de análise fundamentalista e também análise gráfica das ações.

Parecer Técnico:

O FUNDO está enquadrado na Resolução CMN nº 3.922/4.392/4.604 no Art. 8º, II, a - até 20% (vinte por cento) cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável). Nos últimos 12 meses o fundo obteve 40,26% de rentabilidade, perfazendo 128,60% do Ibovespa. O fundo efetua operações que possam trazer ganhos ao cotista dentro de oportunidades de análise fundamentalista e também análise gráfica das ações, quando o fluxo mostra-se tendenciado e constante.

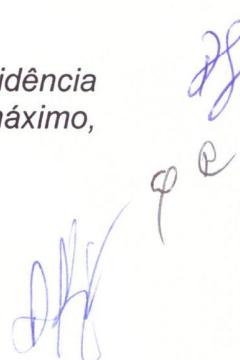
Cumprimento dos Artigos da Resolução 4.604/17:

"Art. 8ºII - até 20% (vinte por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável);

Análise Consultoria: Limite da Carteira – PL de R\$64.907.781,16 – Alocação de R\$500.000,00 representa 0,77% – **Investimento dentro do parâmetro legal.**

"Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo,



15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 12.

Análise Consultoria: O fundo alvo tem um PL de R\$3.145.231,23, de acordo com sua lâmina. Portanto, R\$500.000,00 representaria 14,53% do total – **Investimento dentro do parâmetro legal.**

“Art. 14-A. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica.” (NR)

Análise Consultoria: De acordo com os fundos geridos pela gestora em questão (INVEXA) o total do PL situa-se em R\$36.270.000,00, representando apenas 1,38% do total. Dados: Ranking Gestores Anbima – 19/abril/2018 – **Investimento dentro do parâmetro legal.**

REALOCAÇÃO 02

TIPO: APLICAÇÃO

FUNDO: INVEXA JURO REAL FI CP

CNPJ FUNDO: 26.207.741/0001-31

GESTÃO: INVEXA GESTÃO DE RECURSOS

ADMINISTRADOR: CM CAPITAL MARKETS

CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TRANSAÇÃO: R\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

PERFIL DO FUNDO: Para a realização do objetivo do FUNDO, o GESTOR buscará investir a totalidade dos recursos do FUNDO em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja, direta ou indiretamente, relacionada ao CDI, sendo até 49% de sua carteira em ativos de crédito privado com lastro imobiliários como CCIs. Os emissores privados nos quais o FUNDO efetua o investimento deve ser objeto de incorporação, loteamento ou comercial com projeto aprovado, localizados em todo o território brasileiro. Além disso, cada operação deve ter 150% de garantias reais - representados por Alienação Fiduciária de áreas/unidades autônomas ou Cessão Fiduciária de Recebíveis relacionadas ao imóvel (*) e garantia fidejussória, além de relatório emitido por agência credenciada pela CVM com mínimo de nota A-.

Parecer Técnico:

O FUNDO está enquadrado na Resolução CMN nº 3.922/4.392/4.604 no Art. 7º, VII, b, cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo “crédito privado” constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa). A performance do fundo vêm superando consistentemente o benchmark, perfazendo nos últimos 12 meses 116,21% do CDI, nos últimos 6 meses 123,36% do CDI.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Cumprimento dos Artigos da Resolução 4.604/17:

“Art. 7ºIV - até 40% (quarenta por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);

Análise Consultoria: Limite da Carteira – PL de R\$64.907.781,16 – Alocação de R\$1.800.000,00 representa 2,77% – **Investimento dentro do parâmetro legal.**

“Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 12.

Análise Consultoria: O fundo alvo tem um PL de **R\$ 19.554.268,61**, de acordo com sua lâmina. Portanto, R\$1.800.000,00 representaria 9,20% do total – **Investimento dentro do parâmetro legal.**

“Art. 14-A. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica.” (NR)

Análise Consultoria: De acordo com os fundos geridos pela gestora em questão (INVEXA) o total do PL situa-se em R\$36.270.000,00, representando 4,85% do total. Dados: Ranking Gestores Anbima – 19/abril/2018 – **Investimento dentro do parâmetro legal.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O investimento em questão atende todos os critérios de aplicação e é aderente a política de investimentos do **MATINHOSPREV**. Ademais, possuiu um histórico de rentabilidade e teses de investimentos atrativas frente ao cenário econômico atual, solucionando parcialmente a necessidade de rentabilidade do instituto.

A **AMX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA** (“AMX Capital – Consultoria de Investimentos”) é uma consultoria de valores mobiliários com funcionamento autorizado pela Comissão de Valores Mobiliário (CVM), com especialidade no segmento previdenciário e institucional.

Através do Ato Declaratório de nº 14.576, de 20 de outubro de 2015, o Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a **AMX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº 22.863.573/0001-81, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.